

**LEI Nº 1.556 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2014.**

SÚMULA: DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO DE PROJETOS/ATIVIDADES NOS ANEXOS DE METAS E PRIORIDADES DA LEI MUNICIPAL Nº 1.544/2014 - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2015.

CARLOS ROBERTO BIANCHI, Prefeito Municipal de São José dos Quatro Marcos, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei.

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a incluir novas ações (Projetos/Atividades) nos anexos de Metas e Prioridades da Lei nº 1.544/2014 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício Financeiro de 2015.

Órgão: 09 - Secretaria Municipal de Assistência Social

Unidade: 002- Fundo Municipal de Assistência Social

Programa : 0022 - Assistência Comunitária

Função: 08 - Assistência Social

Sub-Função: 241 - Assistência ao Idoso

Ação/Função-Sub-função	Unid. Resp.	Tipo	Metas Físicas	Unid. Med.	Ano	Valor R\$
Ação: 1.172 - Construção de Piscina 3ª Idade Aquecida e Coberta	FMAS	P	01	UN	2015	15.000,00

Órgão: 05 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Unidade: 003- Departamento de Transporte

Programa : 0016 - Apoio a Produção, Benef. Com. Prod. Agric. Familiar

Função: 15 - Urbanismo

Sub-Função: 451 - Infraestrutura Urbana



Ação/Função-Sub-função	Unid. Resp.	Tipo	Metas Físicas	Unid. Med.	Ano	Valor R\$
Ação: 1.221 - Aquisição de Veículo	DT	P	01	UN	2015	10.000,00

Órgão: 02- Gabinete do Prefeito

Unidade: 004 - Departamento de Água e Esgoto

Programa : 0005 - Saneamento Básico

Função: 17 - Saneamento

Sub-Função: 122 - Administração Geral

Ação/Função-Sub-função	Unid. Resp.	Tipo	Metas Físicas	Unid. Med.	Ano	Valor R\$
Ação: 1.222 - Aquisição de Veículo	DAE	P	01	UN	2015	10.000,00

Órgão: 02- Gabinete do Prefeito

Unidade: 003- Departamento de Esporte e Lazer

Programa : 0004 - Esporte é Vida

Função: 27 - Desporto e Lazer

Sub-Função: 812 - Desporto Comunitário

Ação/Função-Sub-função	Unid. Resp.	Tipo	Metas Físicas	Unid. Med.	Ano	Valor R\$
Ação: 1.223 - Realização de Evento Esportivo - Motocross	DEL	P	01	EV	2015	20.000,00

Órgão: 09 - Secretaria Municipal de Assistência Social

Unidade: 002- Fundo Municipal de Assistência Social

Programa : 0022 - Assistência Comunitária

Função: 08 - Assistência Social

Sub-Função: 244 - Assistência Comunitária

Ação/Função-Sub-função	Unid. Resp.	Tipo	Metas Físicas	Unid. Med.	Ano	Valor R\$
Ação: 2.209 - Manutenção com SCFV - Serviços Conv. E Fort. de Vínculos	FMAS	A	12	PARC	2015	167.000,00

Órgão: 05 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Unidade: 004- Departamento de Obras e Serviços Públicos

Programa : 0002 - Administração Geral

**Função:** 04 – Administração**Sub-Função:** 122 – Administração Geral

Ação/Função-Sub-função	Unid. Resp.	Tipo	Metas Físicas	Unid. Med.	Ano	Valor R\$
Ação: 2.210 – Transferência a Consórcios Públicos	DOSP	A	12	PAR	2015	67.500,00

Total das Inclusões.....R\$ 289.500,00

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor a partir de 1º de Janeiro de 2015, revogadas as disposições em contrário.

São José dos Quatro Marcos – MT, 05 de novembro de 2014.


CARLOS ROBERTO BIANCHI
Prefeito Municipal